



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

A nível nacional, diversos municípios já escolheram o dia 22 de fevereiro para ser marcado como o Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais, profissionais que sempre estão dispostos a colaborar na conservação e manutenção da residência, escritórios, condomínios, hospitais, entre outros setores de atuação. Destarte, Porto Alegre não pode ficar de fora deste cenário.

Esses profissionais deixam todos os ambientes de trabalho preparados para que os demais funcionários possam desenvolver suas atividades diárias, dos mais diversos cargos existentes.

Sem o auxiliar, seria desagradável para os demais funcionários de um local de trabalho desenvolver suas atividades com conforto, afinal de contas, ninguém quer trabalhar em um lugar que não esteja limpo, cheiroso e agradável.

O profissional da limpeza e de serviços gerais, que tanto pode ser homem e mulher, tem como funções os serviços de rotina de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, jardins, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza, manutenção e conservação destes espaços.

Para isso, este profissional deve estar preparado para fazer o trabalho, além de ter a competência de fazer diagnósticos e encontrar soluções para resolver possíveis problemas que surgirem dentro de sua área de atuação.

Além disso, esse auxiliar deve fazer vistorias periódicas, solicitar orçamentos e acompanhar reparos, sempre que se faça necessário, além de agir com honestidade, veracidade, integridade, competência, e comportamento profissional.

O auxiliar de limpeza e de serviços gerais deve zelar pela sua imagem, no trabalho diário. Disciplina, disciplina e cortesia são conceitos que devem estar sempre presente em sua missão.

Durante a pandemia que enfrentamos, a atuação das equipes de limpeza tem ganhado ainda mais relevância principalmente dentro das unidades de saúde.

A pandemia do coronavírus começou no Brasil em março de 2020, e aumentou demais a demanda de trabalho desses profissionais, onde esses auxiliares foram e são ainda mais, as peças fundamentais para manter a higienização de todo ambiente hospitalar.

Dessa forma, se faz necessário, agradecer o comprometimento e dedicação com que todos realizam seu trabalho, elogiando muito esses profissionais da área da limpeza e também de serviços gerais, e por essa razão, peço aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação dessa matéria por UNANIMIDADE.

Projeto de Lei

Inclui a efeméride “Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 22 de fevereiro.

Artigo 1º: Fica incluída a efeméride “**Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais**” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo Único: A efeméride ocorrerá **no dia 22 de fevereiro**.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de março de 2023.

JOSÉ FREITAS
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 06/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0515506** e o código CRC **0BF376E0**.
